



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 477**, de 07 de agosto de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais E, tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, DA Portaria MPS?GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 1º de agosto de 2012, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, de acordo com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto Social,

**- do Conselho Municipal de Administração e Previdência:**

- MARIA SILVANA BUZATO – titular (certificada pela ANBIMA);
- LUCIMARI DA LUZ PERUSSI NICOLOTTE – suplente.

**- do Conselho Diretor de Finanças e Patrimônio:**

- SANDRA MARIA CUMIN FERRO – titular;
- OSVALDO LUIZ TREVISAN – suplente.

**- do Conselho Fiscal:**

- WILLER ARIEL CHEVÔNICA – titular;
- ANDRÉA RITZ – suplente.

**- dos Servidores Públicos Efetivos:**

- CYNTHIA ALESSANDRA CUSTEL DOS SANTOS – titular;
- DIOGENES ANDREI STACHER – titular;
- ADILAIR DE BRITO – suplente;
- JOSIANE DO ROCO CARVALHO VIANA – suplente

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de agosto de 2012.



  
**VILSON ROGÉRIO GOINSKI**  
Prefeito Municipal